

Gráfico demitido pode ter direito a receber salário extra e não sabe, alerta STIG Guarulhos

, 21 Março 2019 - 11:15:25

O trabalhador demitido entre o dia primeiro é o dia trinta de setembro, tem o direito a mais um mês de salário nominal a título de indenização. Ao fazer sua rescisão entre em contato com o sindicato para verificação de seus direitos. **LEIA MAIS**

FONTE: **STIG GUARULHOS**